

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.023, de 31 de outubro de 2018.**

*Homologa a Deliberação n° 239, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de agosto de 2018, que altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Homologar a Deliberação n° 239, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de agosto de 2018, publicada no DO/MS N° 9.739, de 12 de setembro de 2018, p. 18 e 19, que altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS